

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--------|---|------------|----------------------|---|---|---|----|-----|----|-----|--------|-----|--------------|
| 29 | 069331 | CLENI O PAES LANDIM FERREIRA | 20-05-1975 | 11155345 SJ/MT | 5 | 3 | 4 | 88 | 100 | 76 | 0 | 176,00 | | Classificado |
| 30 | 077945 | EDMILSON ANTONIO CARLOS | 10-12-1977 | 10208640 SJ/MT | 5 | 4 | 4 | 88 | 101 | 75 | 0 | 176,00 | NPD | Classificado |
| 31 | 054530 | JUSCELINO DE LIMA CASTRO | 24-08-1971 | 1898022 SSP-GO/GO | 3 | 2 | 4 | 92 | 101 | 74 | 0 | 175,00 | | Classificado |
| 32 | 017035 | NIZAM KASSEM FARES | 10-02-1970 | 0397790-0 SE/JUSP/MT | 5 | 3 | 4 | 88 | 100 | 74 | 0 | 174,00 | | Classificado |
| 33 | 019056 | MÁRCIO DA SILVA SANTOS | 18-11-1971 | 544760 SSP/MT | 4 | 4 | 4 | 94 | 106 | 66 | 0 | 172,00 | | Classificado |
| 34 | 247941 | EMERSON ALVES SOARES | 17-06-1974 | 733137-1 SSP/MT | 5 | 4 | 5 | 88 | 102 | 68 | 1,8 | 171,00 | | Classificado |
| 35 | 283709 | KELLY SALES FERREIRA | 17-01-1982 | 10164049 SSP/MT | 6 | 1 | 4 | 94 | 105 | 64 | 0 | 169,00 | | Classificado |
| 36 | 229650 | ADAIR BAWARESCO | 25-10-1962 | 35904638 SSP/PR | 5 | 4 | 3 | 96 | 108 | 59 | 1,8 | 168,00 | | Classificado |
| 37 | 303777 | SERGIO ANTONIO FERREIRA PASCHOAL | 11-07-1980 | 10621911 SJ/MT | 6 | 3 | 3 | 88 | 100 | 67 | 0 | 167,00 | | Classificado |
| 38 | 266567 | SILDEMAR ANTONIO ALVES | 03-07-1972 | 5786703 SSP/MT | 5 | 3 | 4 | 88 | 100 | 65 | 1,8 | 166,80 | | Classificado |
| 39 | 291628 | WILSON PEDRO NERY | 11-08-1966 | 05236851 SJ/MT | 5 | 2 | 4 | 92 | 103 | 62 | 1,8 | 166,80 | NPD | Classificado |
| 40 | 272222 | JAKELINE SIFRIANO DE SOUZA | 10-12-1981 | 4010113 SSP/GO | 4 | 2 | 7 | 90 | 103 | 63 | 0 | 166,00 | | Classificado |
| 41 | 021379 | CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA | 31-05-1983 | 15048276 SSP/MT | 4 | 3 | 3 | 94 | 104 | 58 | 0 | 162,00 | | Classificado |
| 42 | 133789 | SILVANO BOTELHO LUCIDOS | 13-02-1957 | 5863107 SSP/PA | 5 | 2 | 4 | 90 | 101 | 58 | 1,8 | 160,80 | | Classificado |
| 43 | 228448 | SIRLEI FATIMA ROMANZINI | 03-01-1977 | 939722 SSP/MT | 4 | 2 | 5 | 90 | 101 | 52 | 1,8 | 154,00 | | Classificado |
| 44 | 094559 | BRIUNO LARA PINTO TOLEDO | 17-10-1978 | 11473592 SSP/MT | 5 | 4 | 5 | 86 | 100 | 48 | 0 | 148,00 | | Classificado |
| 45 | 201969 | EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO (*ORDEM JUDICIAL) | 06-02-1961 | 286226-1 SSP/MT/MT | 5 | 3 | 6 | 86 | 100 | 18 | 0 | 118,00 | | Classificado |

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022/SEPLAG

PROCESSO: 03377/2022 (SIGADOC)
PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que deriva da Adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 001/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, o contrato poderá ser prorrogável por igual(ais) e sucessivo(s) período(s), a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: SEPLAG/ UO 11101/ Projeto Atividade: 2006/ Fonte: 100/ Elemento de Despesa: 339039

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Rubens Mauro Ribeiro - Matrícula nº 50513

Fiscal Substituto: Jaqueline de Almeida Moreira - Matrícula nº 232314
Cuiabá - MT, 24 de Junho de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Mateus Felipe Francelino de Souza/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022/SEPLAG

PROCESSO: 04860/2022 (SIGADOC)
PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 35.963.479/0001-46.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 03 (três) vagas no curso "eSocial no Âmbito da Administração Pública", na modalidade

presencial, que será realizado nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2022, com carga de 21 horas, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato, não podendo ser prorrogado.

DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 8.670,00 (Oito mil seiscentos e setenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: SEPLAG/ UO 11601/ Projeto Atividade: 1338/ Fonte: 240/ Elemento de Despesa: 339039.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Geonir Paulo Schnorr - Matrícula nº 109235

Fiscal Substituto: Karen Hellena Portugal de Moura - Matrícula nº 273776
Cuiabá - MT, 24 de Junho de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e os Srs. Pablo Cunha de Almeida e Pierre Cunha de Almeida/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2021/SEPLAG

PROCESSO: 03600/2022

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA EMPRESA OI S.A - CNPJ Nº 76.535.764/0001-43.

DO OBJETO: Apostilamento de reajuste do contrato nº 011/2021/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa OI S.A., cujo o objeto consiste no fornecimento dos serviços internet com conexão dedicada e telefonia fixa e móvel, incluindo equipamentos, Link Primário de acesso e serviços de instalação e manutenção das Unidades Ganha Tempo, atualmente sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Fica apostilado por reajuste e pelo índice do IPCA, a partir de 09/05/2022, o aumento estimado mensal de R\$ 423,71 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), totalizando o aumento total estimado do contrato em: R\$ 2.542,26 (dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos). Perfazendo assim, para o período de 180 dias, o valor do contrato em 23.500,26 (vinte e três mil e quinhentos reais e vinte e seis centavos), equivalente ao valor mensal em R\$ 559,53 (quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três Centavos)

DA RATIFICAÇÃO: Ficam apostiladas e ratificadas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato Original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este documento.

DA DATA: Cuiabá, 27 de Junho de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e os Srs: Roberto Wagner Sandrin e Rosalvo Oliveira Silva Junior/CONTRATADA.

